



Belo Horizonte, 17 de maio de 2011. Gapre -Ofício nº 027/2011.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG, Desembargador Cláudio Costa.

Com cordial visita, vimos informar a V. Exa. que, na data de 06 de maio do ano corrente, ocorreu, na sede da Amagis, a Assembléia Extraordinária, na qual ficou deliberado, por unanimidade, dentre outros temas, a solicitação à V. Exa. que não seja promovido o encaminhamento, por este Tribunal, de qualquer anteprojeto de lei que consagre divisão das custas judiciais com quaisquer órgãos ou entidades, de direito público ou privado. A magistratura encontra-se unida, em consenso, a respeito deste assunto.

Nesta seara, informamos que foi criada uma Comissão de representantes da Magistratura, pela Amagis, para tratar deste assunto, junto ao Tribunal, composta pelos ex-presidentes da Amagis, Des. Reynaldo Ximenes, Des. Doorgal Andrada e Des. Nelson Missias de Morais, um Juiz da capital e um do interior que serão posteriormente indicados pela direção da Amagis.

Atenciosamente,

GAPRE / TJMG Recebido em

Bruno Terra Dias

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Cláudio Costa

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ,

Belo Horizonte - MG